



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 87.496

PROJETO DE LEI Nº 13.573, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei nº. 423/1955, que institui o Serviço Funerário Municipal, para inclusão dos serviços de tanatopraxia e cremação de restos mortais.

PARECER

A proposta em apreço advém do Poder Executivo e tem por finalidade alterar a Lei nº. 423/1955 que institui o Serviço Funerário Municipal para incluir os serviços de cremação de restos mortais e de tanatopraxia.

Existe estimativa de impacto orçamentário-financeiro, oriunda do Executivo, que conclui, inclusive, pela nulidade da medida.

No mesmo sentido, não houve impedimento à tramitação apontado pela Procuradoria Jurídica.

Assim, pela tramitação da matéria, esta Comissão registra **voto favorável**.


É o parecer.

Sala das Comissões, 09-11-2021.




PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"


LEANDRO PALMARINI


ROMILDO ANTONIO DA SILVA